



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 061/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Henrique Cesar Batista de Lacerda como membro titular representante da Secretaria de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ  
Prefeito Constitucional

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO  
Assessor de Comunicação

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA  
Sec. de Administração e Esporte

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES  
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO  
Sec. de Ação e Promoção Social

JOSÉ LEITE DA SILVA  
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO  
Secretária de Cultura e Lazer



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 062/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/2017 de 20 de Outubro de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Myrelle Caetano W. Bezerra como membro suplente representante da Secretaria de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 063/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Adriana Maria de Albuquerque Fernandes como membro titular representante da Secretaria de Educação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 064/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/2017 de 20 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Maria Assunção de Araújo Silva Nóbrega como membro suplente representante da Secretaria de Educação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 065/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Vicente Silvestre Soares de Araújo como membro titular representante da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

*ATOS DO PODER EXECUTIVO*

## PORTARIA Nº. 066/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, José Zezito dos Santos como membro suplente representante da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

*ATOS DO PODER EXECUTIVO*

## PORTARIA Nº. 067/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Anne Karoline Felix de Araújo como membro titular representante da Secretaria de Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 068/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Maria Inês Leite de Oliveira como membro suplente representante da Secretaria de Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 069/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Jean Araújo de Almeida como membro titular representante da Secretaria de Administração e Planejamento, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 070/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Jakeline Mota Fernandes como membro suplente representante da Secretaria de Administração e Planejamento, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 071/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Rayelen Suter F. dos Santos como membro titular representante de entidades prestadoras de serviços de Assistência Social- Centro da Assembleia de Deus de Educação Sociocultural, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 072/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, José Leite da Silva como membro suplente representante de entidades prestadoras de serviços de Assistência Social- Centro da Assembleia de Deus de Educação Sociocultural, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 073/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Daniele Christine Freitas Fernandes como membro titular representante de Usuários do Programa Bolsa Família, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 074/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Talita Linhares Soares como membro suplente representante de Usuários do Programa Bolsa Família, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 075/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Joelma Martins Almeida como membro titular representante de Usuários do Programa Bolsa Família, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal





# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 076/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, José Ivan Lima da Silva como membro suplente representante de Usuários do Programa Bolsa Família, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 077/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Kenya Rayana Almeida de Freitas como membro titular representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 078/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Francisca Lícia Felix de Oliveira como membro suplente representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 079/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Leide Jane Silva dos Santos como membro titular representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 080/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 463/17 de 05 de Junho de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para a função não remunerada e sem vínculo empregatício, Francisca Marta Linhares Monteiro como membro suplente representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 081/2021

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 23/02/2021 solicitando o adicional de insalubridade de 10% sob o vencimento da servidora Joicy Fernandes de Almeida.

CONSIDERANDO o que prescreve no artigo 67 da Lei Municipal nº. 152/B/1995, redação dada pela Lei Municipal nº 292/2006 sobre implantação do adicional de insalubridade.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de insalubridade no valor 10% sob os seus vencimentos da servidora do quadro efetivo Joicy Fernandes de Almeida lotação Secretaria de Saúde, cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Atualmente exercendo suas funções de Recepcionista no Centro de Especialidades Odontológicas laborando suas funções na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 05 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 082/2021

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

### RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a partir de 11 de Março de 2021, do cargo de comissão o servidor Rodrigo Machado Oliveira da Silva, do cargo de Diretor de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-II.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 083/2021

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora do quadro efetivo Maria Sara dos Santos Araújo cargo Monitora de Creche, portaria de nomeação nº. 123/2008 matrícula 000668 para Coordenar o Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 084/2021

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 208/2001.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Edilene Gomes de Almeida para exercer o cargo de Chefe de Empenho CC-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 085/2021

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 208/2001.

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Maria do Desterro Gomes Marques Dantas para exercer o cargo de Chefe de Programas CC-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
Prefeito Municipal



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº. 086/2021

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o ex-coordenador da casa de acolhimento solicitou sua demissão e,

CONSIDERANDO que a casa de acolhimento necessita diariamente de um coordenador conforme processo judicial 0807954-35.2019.8.15.0251 e,

CONSIDERANDO que o município dispõe de um servidor do quadro efetivo com os requisitos previstos para desempenhar a função de coordenadora da casa de acolhimento.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação de função, estabelecida pela Lei Municipal nº 209/2001, no percentual de 64% dos vencimentos a partir do mês de Março de 2021 a servidora Glaucia Mayenne Lacerda de Oliveira, matrícula nº 000640, ocupante do cargo de Monitora de Creche lotada na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para desempenhar a função de COORDENADORA DA CASA LAR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
**Prefeito Municipal**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 081/2021

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Marcelo Bezerra Dantas de Sá, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Projetada, nº 25 Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*460\*\* SSDS/PB e CPF \*\*\*.924.224-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Romulo Vinicius Trigueiro Monteiro, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Inacio Fernandes Nobrega, 257 Bairro Jd Jardim Lacerda - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*\*069\*\* SSDS/PB e CPF nº. \*\*\*.853.694-\*\*, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Odontólogo Traumatologista Bucomaxilofacial (Cirurgia Oral) do Programa de Especialidades Odontológicas, exercendo suas funções no CEO, na função de Cirurgião Dentista, devendo realizar 80 procedimentos de cirurgia oral por mês, em consonância com a Portaria 1.464/2011 do Ministério da Saúde, tal função é caracterizada como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 08 de Março de 2021 e término em 08 de Setembro de 2021.

Extrato do Contrato nº. 082/2021

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Marcelo Bezerra Dantas de Sá, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Projetada, nº 25 Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*460\*\* SSDS/PB e CPF \*\*\*.924.224-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Vanessa Vanderley de Andrade, brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Senador Rui Carneiro, s/n Centro Condado PB, portador (a) da cédula de identidade nº. \*.63.9\*\* SSP/PB e CPF nº. \*\*\*.374.634-\*\*, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Visitador do Programa Criança Feliz da Secretaria de Ação e Promoção Social, caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), por uma jornada de 40 horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 08 de Março de 2021 e término em 08 de Setembro de 2021.



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 016 – Condado - PB, Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 083/2021

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Marcelo Bezerra Dantas de Sá, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Projetada, nº 25 Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*460\*\* SSSD/PB e CPF \*\*\*.924.224-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Mikael de Sousa Aureliano, brasileiro, solteiro e domiciliado (a) Rua Rodovia BR 230, s/n Centro de Condado, portadora da cédula de identidade nº. \*\*\*3891\*\*\* SSP/RS e CPF nº. \*\*\*.639.374-\*\*, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de vigilância patrimonial na ronda noturna em prédios e praças públicas, por não existir no quadro efetivo servidor disponível em face de aposentadoria do servidor Pedro de Sousa Silva, ocupante do cargo de guarda municipal caracterizado como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Cláusula Quinta – O presente contrato será iniciado em 08 de Março de 2021 e término em 08 de Setembro de 2021.

Extrato do Contrato nº. 084/2021

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Marcelo Bezerra Dantas de Sá, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Projetada, nº 25 Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. \*\*460\*\* SSSD/PB e CPF \*\*\*.924.224-\*\*, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Sr.(a) Gustavo Sarmento Bezerra brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Rua Alberto Leal,100/Ap 805 Bairro Brisamar Centro em João Pessoa-PB, portadora da cédula de identidade nº. \*.70.1\*\* SSSD/PB e CPF nº. \*\*\*.671.354-\*\*, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Médico do Programa Saúde da Família - PSF, exercendo suas funções na USF II, por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, caracterizados como de excepcional interesse publico, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 10 de Março de 2021 e término em 10 de Setembro de 2021.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO nº. 021/2021

*DECLARA LUTO OFICIAL NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
CONDADO PB.*

Marcelo Bezerra Dantas de Sá, Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o padre Severino de Alencar Leite, foi o primeiro pároco da Paróquia de São Sebastião pelo período de 1995 a 2000.

CONSIDERANDO o seu falecimento, ocorrido na noite do dia 09 de Março de 2021 e;

CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem.

### DECRETA:

Artigo 1º - É declarado luto oficial a partir do dia 09/03/2021 ao dia 11/03/2021 do corrente ano, em decorrência do falecimento do Pároco Severino de Alencar Leite, em todo território do Município de Condado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, em 10 de Março de 2021.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**Marcelo Bezerra Dantas de Sá**  
**-Prefeito Constitucional-**